



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 998/2024 – GAB/SEMAD/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas por delegação do Exmo. Sr. Prefeito, através do Decreto nº 1631, de 06 de setembro de 2024, e

CONSIDERANDO o constante no Memorando 18.680/2024, de 21 de novembro de 2024.

RESOLVE:

Artigo 1º - Suspender o usufruto de férias regulamentares concedida ao servidor **ANTONIO WANDERLEY MATOS PIMENTEL**, matrícula nº. 25810, do quadro de pessoal EFETIVO do Município de Santana, ocupante do cargo de AGENTE DE TRIBUTOS da SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ, designadas para o **período de 02 a 31 de dezembro de 2024**, **PORTARIA N. 972/2024-GAB/SEMAD/PMS**.

Artigo 2º- Designar para o período de **02 a 31 de janeiro de 2025**, para usufruto das férias a que se refere o artigo anterior.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

SANTANA-AP, 18 DE DEZEMBRO DE 2024.

ISRAEL MONTEIRO DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração – Interino
Decreto nº 1631/2024 – GAB.PREF/PMS